

Instalação, Uso e Desmobilização de Estruturas Porta-Pallets em Piso de Concreto

PROPRIEDADES

DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	APROVADO POR:	VERSÃO
MEMO_05.001	Informação Interna	02/07/2025	Jonatas Ferreira	1.1

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS	3
3. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DO PISO	4
4. DIRETRIZES PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO	4
5. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS OPERACIONAIS	5
6. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E ART	5
7. DESMOBILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA	5
8. QUADRO RESUMO	6
9. DEFINIÇÕES TÉCNICAS	7
10. DISCLAIMER	7
11. REVISÕES	7
12. GESTÃO DO PROCEDIMENTO	8
13. CONTROLE DE VERSÃO	8

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas para a instalação, uso e posterior desmobilização de estruturas porta-pallets e demais elementos que necessitem fixação no piso de concreto, garantindo a preservação da estrutura existente e o cumprimento das normas técnicas vigentes.

2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

As orientações aqui descritas devem ser seguidas em conjunto com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto;

ABNT NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;

ABNT NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;

Demais normas que venham a ser aplicáveis à montagem e segurança das estruturas.

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

3. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DO PISO

- **Tipo de Estrutura:** Piso de concreto.
- **Resistência à Carga:** Deve-se consultar o projeto do armazém com a área de Propriedades.
- **Perfuração Permitida:** Máxima de 50 mm de profundidade.

Observação: Essas limitações visam preservar a integridade da laje, evitando comprometimento estrutural, infiltrações ou fissuração decorrente de instalação inadequada.

4. DIRETRIZES PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO

- É permitida a perfuração do piso apenas até **50 mm de profundidade**.
- **Não é permitido** qualquer tipo de **recorte no piso** para instalação de porta-pallets ou outros equipamentos.
- É **vedado o uso de chumbadores do tipo expansivo como por exemplo parabolt**.
- A fixação deve respeitar **distância mínima de 10 vezes o diâmetro do chumbador** em relação a qualquer junta de dilatação ou junta de construção existente no piso.

Exemplo prático:

Para um chumbador com diâmetro de **12 mm**, a distância mínima em relação à junta mais próxima deverá ser de **120 mm (12 cm)**.

Esta medida é necessária para evitar fissuras, deslocamento ou comprometimento da integridade da junta estrutural, garantindo a durabilidade do piso e a segurança da ancoragem.

- A distribuição das cargas e pontos de fixação deve estar de acordo com o projeto técnico aprovado, evitando concentrações de esforço que comprometam a estrutura do piso.

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

- Em decorrência de origem de fissuras, trincas ou avarias oriundas, as perfurações e fixações realizadas, é de responsabilidade da **LOCATÁRIA** a manutenção e o reparo com empresa especializada e com material e técnicas adequadas.

5. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS OPERACIONAIS

- É **proibida a utilização** de tinta epóxi para demarcação de áreas no piso.
- Para fins de sinalização temporária, é **recomendada a utilização de fitas adesivas removíveis, que não deixem resíduos**, manchas ou danos ao acabamento original do piso.

6. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E ART

- É de responsabilidade da **LOCATÁRIA** a contratação e instalação por empresa especializada e com **emissão de ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa à montagem das estruturas porta-pallets, **antes do início da instalação**, assinada por engenheiro ou técnico habilitado.
- A ART deverá conter, no mínimo:
 - Especificações dos materiais utilizados (tipos de chumbadores, estruturas, etc.)
 - Cargas atuantes previstas;
 - Distribuição e profundidade dos pontos de fixação;
 - Medidas de proteção à integridade do piso.

A LOCATÁRIA será integralmente responsável pela qualidade, segurança e integridade das instalações executadas, bem como por quaisquer danos decorrentes da inobservância das orientações técnicas aqui definidas.

7. DESMOBILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA

Todos os chumbadores instalados deverão ser totalmente removidos no momento da desmobilização.

Os vazios deixados pelas perfurações devem ser imediatamente preenchidos com graute de alta resistência, com resistência igual ou superior a 25 MPa, nivelado com o piso. Posteriormente, deve-se realizar a aplicação de argamassa epóxi para acabamento.

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

A recomposição deverá garantir:

- Acabamento uniforme;
- Alinhamento e planicidade com o piso original;
- Ausência de ressaltos, rebaixos ou sinais visíveis de intervenção.

A área devolvida deverá apresentar condições compatíveis com o estado original, apta para uso imediato.

Na devolução da área, todos os revestimentos de piso instalados, deverão ser removidas em sua totalidade. Caso o acabamento não fique conforme o piso original entregue, se ficarem marcas e traços de cola, a **LOCATÁRIA** fica sujeita a remover com processo químico e lapidar o piso, se necessário.

8. QUADRO RESUMO

ITEM	EXIGÊNCIA
Profundidade de perfuração	Máximo 50 mm
Tipo de chumbador permitido	Mecânico, exceto tipo expansivo como parabolt
Distância mínima das juntas	$\geq 10 \times$ o diâmetro do chumbador (ex: $\varnothing 12$ mm → mínimo 12 cm da junta)
Recorte de piso	Não permitido
Tinta para demarcação	Proibida; usar fita adesiva removível
ART	Obrigatória, entregue antes do início da instalação
Recuperação de perfurações	Graute ≥ 25 MPa, nivelado, com acabamento igual ao piso original e com acabamento em argamassa epóxi
Aprovação de exceções	Apenas com autorização formal do locador e justificativa técnica

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

9. DEFINIÇÕES TÉCNICAS

- **Junta de dilatação:** Elemento do piso que permite movimentação térmica sem causar trincas.
- **Junta de construção:** Interrupção de concretagem planejada durante a execução do piso.
- **Chumbador:** Dispositivo metálico usado para fixar elementos estruturais ao concreto.
- **Parabolt:** Tipo de chumbador expansivo, cuja instalação pode causar tensões concentradas e fissuras.
- **Graute:** Argamassa fluida de alta resistência usada para preenchimento de vazios e recuperação estrutural.
- **Argamassa Epóxi:** Argamassa de alta resistência mecânica, usada para nivelamento, reparos em pisos.

10. DISCLAIMER

Este memorial descritivo tem caráter técnico e orientativo, baseado nas condições estruturais do piso e nas normas aplicáveis. Seu objetivo é preservar a integridade da estrutura, garantir a segurança nas instalações e assegurar a possibilidade de reversão das intervenções.

A execução das atividades deve ser realizada por profissionais habilitados, com emissão de ART. O cumprimento integral das diretrizes é de responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

Qualquer exceção ou procedimento não previsto deverá ser previamente aprovado, por escrito, pelo locador ou responsável técnico autorizado. A realização de intervenções sem essa aprovação poderá implicar exigência de refação, responsabilização por danos e invalidação da instalação.

11. REVISÕES

Este memorial descritivo pode ser revisado conforme o entendimento da área de Propriedades da Capital Realty.

MEMORIAL DESCRITIVO DE USO E PERFURAÇÃO DE PISO				
DOCUMENTO MEMO_05.001	CLASSIFICAÇÃO Informação Interna	DATA 02/08/2025	APROVADO POR: Jonatas Ferreira	VERSÃO 1.1

12. GESTÃO DO DOCUMENTO

Este memorial descritivo é aprovado pela Gerência de Propriedades, Facilities e Projetos Estratégicos.

13. CONTROLE DE VERSÃO

Data: 02/08/2025 - Versão 1.1 - Versão Inicial.

Este procedimento foi aprovado no 02/08/2025, por:

Jonatas Augusto Ferreira
Gerente de Propriedades, Facilities e Projetos
Estratégicos.